

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR
Programa de Acreditação em Diagnóstico por Imagem – Padi
Ofício nº 001/2025 – Padi/CBR

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

Assunto: Regra de transição da Norma Padi – Versão 6 (vigência: 2026 a 2029)

Prezado(a) acreditado Padi,

Informamos que, após amplo processo de revisão técnica e participação pública, a **Norma Padi – Versão 6** está oficialmente concluída e será lançada durante o **54º Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR25)**, no dia **18 de setembro de 2025**, em Curitiba/PR.

A nova versão traz melhorias estruturais, maior objetividade nos critérios, integração com os princípios internacionais da ISQua, além da inclusão de novos pilares como **sustentabilidade socioambiental, inteligência artificial, governança clínica e cultura justa**. A norma está organizada com foco na **jornada do paciente** e contempla critérios específicos por modalidade e por contexto assistencial.

A **vigência da Versão 6 será de 2026 a 2029**, com as seguintes **regras de transição**:

Período de Transição – Janeiro a Dezembro de 2026

- **Auditoria Interna:**
 - ✓ Obrigatória com base na **Versão 6**
 - ✓ Todos os relatórios enviados a partir de 01/01/2026 deverão seguir integralmente a nova norma
- **Auditoria Externa (acreditação ou manutenção):**
 - ✓ O cliente poderá **escolher entre ser auditado pela Versão 5 ou Versão 6**

A partir de Janeiro de 2027

- **Auditoria Interna:**
 - ✓ **Obrigatória com base na Versão 6**

- **Auditoria Externa (acreditação ou manutenção):**
 - ✓ **Obrigatória com base na Versão 6**

Para apoiar os clientes nesse processo de transição, o PADI disponibilizará:

- **Curso virtual** com as principais atualizações da norma
- **Curso atualizado de auditor interno** com base na Versão 6
- **Webinares semanais gratuitas** durante o quarto trimestre de 2025
- **Materiais de apoio** com os principais destaques e mudanças

Contamos com seu engajamento nessa nova fase do Programa Padi.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa equipe operacional.

Atenciosamente,

CADI – Comissão de Acreditação em Diagnóstico por Imagem do CBR